



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 6 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I – impugnar o Requerimento n.º 347/2018, de autoria do Vereador Ilton Campos (PHS), tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 344/2018, de autoria do mesmo Vereador.

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 347/2018, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

RECEBI
18/ junho 2018
Antônia Cecília